



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 305, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 12.100.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender à renovação do Contrato nº 268/2022 com o Instituto de Gestão Administração e Treinamento em Saúde (IGATS) - Secretaria de Saúde:

DECRETA

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 4.074 de 28 de setembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças um remanejamento no valor de **R\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	335085.10.302.0014.2.033.01.3100000	CONTRATO DE GESTÃO-	(Ficha 1508)	12.100.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

5	SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS			
02.05.01	900000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
02.05.01	990000	RESERVA DE CONTINGENCIA		
02.05.01	99999.99.999.9999.9.999.01.1100000	RESERVA DE CONTINGENCIA	(Ficha 57)	2.800.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.06.02	319011.12.361.0002.2.009.01.2200000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 412)	8.370.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.08.01	319011.10.305.0014.2.087.01.3100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 346)	930.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de setembro de 2024 – 326ª da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Assinado por 2 pessoas: MARCO ANTONIO RUSSO e LAERTE SONSIN JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/18A9-0157-BDA4-D5ED> e informe o código 18A9-0157-BDA4-D5ED

